



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PROCESSO Nº	Fol.
668/15	97

PROCESSO N.º 668/2015

CARTA CONVITE N.º 157/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS DOS EVENTOS REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 157/2015

Às 10:00 horas do dia 04 de Janeiro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA (membro), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 157/2015, do Processo 668/2015, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS DOS EVENTOS REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO.** Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: **MAFER DESENTUPIDORA E LIMPEZA LTDA - ME - MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA EPP - ADILSON RIBAS ME**, contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: **MAFER DESENTUPIDORA E LIMPEZA LTDA - ME - MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA EPP - ADILSON RIBAS ME**. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, **ADILSON RIBAS ME** vencedora pelo valor global de **R\$ 75.000,00**, a segunda colocada a empresa **MAFER DESENTUPIDORA E LIMPEZA LTDA - ME**, valor global de **R\$ 76.500,00** e a terceira colocada a empresa **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA EPP** no valor global de **R\$ 77.800,00**. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL



Sistema 4R

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fis.
668/15	98

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 668/2015
Convite Compras e Serviços 157/2015

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS DOS EVENTOS REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 08 DE JANEIRO DE 2016 A 14 DE FEVEREIRO DE 2016.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ADILSON RIBAS - EPP
CNPJ: 09.478.853/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 767.060.623.115
ENDEREÇO: RUA VICKY, N.º 390 BAIRRO: BALN. MONTE CARLO
CEP: 11925-000 CIDADE: ILHA COMPRIDA/SP
FONE: (013)3842-1805
TOTAL: R\$ 75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais)

ILHA COMPRIDA, 6 de Janeiro de 2016..



DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito